



ARQUIVADO



Estado do Espírito Santo

A Pedido do  
AUTOR. 26.11.85  
*[Signature]*

PROTOCOLO N.º 0327/85

EXERCÍCIO 19 85

"AUTORIZA A CRIAR FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Signature]*  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO

N.º 0317/85

Em 18/11/85

*[Handwritten signature]*

"AUTORIZA A CRIAR FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo / Municipal autorizado a criar 01(uma) função Gratificada de En<sup>ca</sup>regado da Mecânica de Veículos Leves e Pesados- FE 01.

Art.2º - A Função Gratificada referida no artigo anterior é a constante na tabela VI de Lei 1044/84, de 30/10/84.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de novembro de 1.985.

Linhares, 18 de Novembro de 1.985.

*[Handwritten signature]*  
Antonio Carlos de Freitas

Vereador